

ENVIA COPIA DO ACORDO DE  
COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA  
CELEBRADO COM A REPUBLICA  
DA VENEZUELA

ALADI/CR/di 352.1  
REPRESENTAÇÃO DO CHILE  
15 de junho de 1993

Nº 34/93

Montevidéu, em 11 de junho de 1993

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral por ocasião de enviar-lhe cópia autenticada pelo Ministério das Relações Exteriores do Chile, do "Acordo de Complementação Econômica para o estabelecimento de um espaço econômico ampliado entre o Chile e a Venezuela", subscrito em Santiago do Chile, em 2 de abril de 1993, pelos Governos do Chile e da Venezuela.

Esse Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica foi subscrito de conformidade com o estabelecido pelo Tratado de Montevidéu 1980 e pela Resolução 2 do Conselho de Ministros da ex-ALALC.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

-----  
  
-----  
NOTA DA SECRETARIA: O texto do Acordo foi publicado no documento ALADI/AAP.CE/23.